

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Requerimento n.º de 2011 (Do Sr. Waldenor Pereira e outros)

Requer a realização de audiência pública para discutir a implementação da Lei 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases de educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, requero a realização de audiência pública para discutir a implementação da Lei 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases de educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências, com os seguintes convidados:

- Ministro Fernando Haddad - Ministério da Educação - MEC;
- Ministra Luiza Bairros - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR; e
- Dra. Gilda Pereira de Carvalho – Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão – Ministério Público Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 10.639/2003 estabelece a obrigatoriedade de inclusão de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no currículo da rede de ensino oficial. Trata-se, na verdade, de orientação pedagógica, com fortes conotações políticas, apontando para a construção de uma sociedade em que prevaleçam valores de inclusão, combate a todas as formas de discriminação e promoção da igualdade racial. Com esta medida, reconhece-se que, além de garantir vagas para negros nos bancos escolares, é preciso valorizar devidamente a história e contribuição de mulheres e homens negros para a formação social brasileira, buscando reparar danos, que se reproduzem há cinco séculos, à sua identidade e a seus direitos.

É importante ressaltar que a relevância do estudo de temas decorrentes da história e cultura afro-brasileira e africana não se restringe à população negra, ao

contrário, dizem respeito a todos os brasileiros, uma vez que devem educar-se enquanto cidadãos atuantes no seio de uma sociedade multicultural e pluriétnica, capazes de construir uma nação democrática. É fundamental que o Brasil, país multi-étnico e pluricultural, todos se vejam incluídos nos conteúdos e práticas pedagógicas, garantindo a todos os segmentos da população o direito de aprender e de ampliar conhecimentos, sem que nenhum grupo venha a ser obrigado a negar a si mesmo.

Cabe aos órgãos do Governo Federal zelar pelo pleno atendimento às dispositivos legais. Ademais, no caso da efetiva implementação da Lei 10.639/2003, é imprescindível a produção e disseminação de materiais que possam servir de subsídios aos agentes educacionais, bem como diretamente utilizados pelo alunado.

Assim, no âmbito da relevante atuação dessa Comissão, é crucial que seja apresentado à mesma um amplo diagnóstico sobre a implementação da Lei 10.639/2003, a fim de discutirmos quais foram os avanços obtidos e os desafios a serem superados. Nesse sentido, solicitamos o apoio dos nobres pares a esse requerimento.

Sala das Comissões, 23 de março de 2011.

Waldenor Pereira
Deputado Federal PT/BA

Luiz Alberto
Deputado Federal PT/BA

Alice Portugal
Deputada Federal PCdoB/BA

Nazareno Fonteles
Deputada Federal PT/PI

Fátima Bezerra
Deputada Federal PT/RN